

1 **ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA**
 2 **AMAPÁ PREVIDÊNCIA – COFISPREV DO ANO 2017.**

3
 4 Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na sala do
 5 Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV, situado a Rua Binga Uchôa,
 6 número dez, Centro, Macapá-AP, as dezesseis horas e vinte e um minutos teve início a
 7 décima primeira reunião ordinária do Conselho Fiscal da Amapá Previdência –
 8 COFISPREV, na direção do Presidente, **Sr. Anatal de Jesus Pires de Oliveira**, o qual
 9 cumprimentou os conselheiros e em seguida passou a palavra a secretária, Sra. Josilene
 10 Rodrigues, que efetuou a leitura do **ITEM 01 da pauta** – Edital de Convocação número,
 11 zero, doze de dois mil e dezessete, o qual convoca os Conselheiros para fazerem-se
 12 presentes nesta sessão. **ITEM 02** – Verificação de quórum. Foram chamados
 13 nominalmente os Conselheiros na seguinte ordem: **Anatal de Jesus Pires de Oliveira**,
 14 presente, **Ivonete Ferreira da Silva**, presente, **Diego da Silva Campos**, presente,
 15 **Valena Cristina Corrêa do Nascimento**, presente, **Eduardo dos Santos Tavares**,
 16 ausente, **Helton Pontes da Costa**, presente. **ITEM 03** – Justificativa de ausência. O
 17 Conselheiro Eduardo dos Santos Tavares encontrava-se viajando a trabalho. Informado
 18 ainda, que o Conselheiro não possui suplente pela falta de indicação a vaga em aberto.
 19 Havendo o quórum regimental para a continuidade dos trabalhos o Presidente prosseguiu
 20 com as discussões dos itens da pauta. **ITEM 04** – Apreciação e Aprovação da Ata da 10ª
 21 Reunião Ordinária de 2017, realizada no dia 22/11/17. Após correções o Presidente
 22 colocou a ata em votação. **Aprovado por unanimidade de votos a Ata da 10ª Reunião**
 23 **Ordinária de 2017.** **ITEM 05** – Apreciação e aprovação do calendário de reuniões
 24 ordinárias para o exercício de 2018. Após apreciação **ficando deliberadas as seguintes**
 25 **datas: 29/01/18; 21/02/18; 21/03/18; 25/04/18; 23/05/18; 20/06/18; 25/07/18; 22/08/18;**
 26 **25/09/18; 24/10/18; 26/11/18 e 12/12/18.** **ITEM 06** – Apresentação, apreciação e
 27 aprovação da Nota Técnica Nº 005-COFISPREV/AMPREV, que trata sobre o conteúdo
 28 da Resolução 004/2017-CEP/AMPREV (Relatores, Conselheiros Helton Pontes e
 29 Eduardo Tavares). O Presidente passou ao relator. O Conselheiro Helton explicou que a
 30 nota técnica foi elaborada pelo Conselheiro Eduardo considerando as informações que
 31 havia solicitado anteriormente. Em seguida fez a leitura da nota técnica na íntegra, frisou
 32 que embora a natureza jurídica da AMPREV seja serviço social autônomo, ela está ligada
 33 a administração pública, qualquer alteração da estrutura organizacional da AMPREV
 34 compete a Assembleia Legislativa, com sanção do Governador do Estado, conforme
 35 constituição do Estado, o Conselho Estadual não tem essa competência. E para melhor
 36 apreciar a matéria no final da nota técnica solicita da Unidade Gestora: *a ata da reunião*
 37 *de aprovação da Resolução 004-2017 - CEP/AMPREV, se possível com o áudio integral*
 38 *da reunião; informação se as disposições contidas na referida resolução foram*
 39 *submetidas à análise jurídica da PROJUR e da PGE; e, se houve o envio de anteprojeto*
 40 *de Lei ao Gabinete do Senhor Governador e se foi encaminhado pelo Gabinete Civil,*
 41 *projeto de Lei e se foi aprovado pelos parlamentares, fazendo juntar a cópia do Diário*
 42 *Oficial com a publicação da lei, se existente.* A Conselheira Valena disse que no seu
 43 ponto de vista precisa-se entender melhor a atual natureza jurídica da AMPREV e
 44 paralelamente trabalharia a mudança para torna-la autarquia, que acredita que seja a
 45 mais apropriada. O Presidente colocou que devido a ausência de informações para a
 46 conclusão da análise da matéria, sugeriu postergar a emissão da nota técnica e fazer o
 47 encaminhamento através de requerimento mantendo o corpo do documento só ajustando
 48 a petição inicial. Em seguida todos aprovaram o encaminhamento da matéria com a
 49 alteração de "Nota Técnica Nº 004" para "Relatório Técnico Nº 001". Após o Presidente
 50 colocou em votação. **Ficando aprovado por unanimidade de votos o Relatório**
 51 **Técnico Nº 001/2017-COFISPREV/AMPREV.** O Conselheiro Helton sugeriu autuar
 52 processo com o relatório técnico bem como juntar a resolução do CEP e as Instruções
 53 Normativas da Diretoria Executiva da AMPREV citados no mesmo. Todos concordaram.
 54 **ITEM 07** - Apresentação, apreciação e aprovação do relatório/Voto das análises dos



55 Balancetes Contábeis dos meses de setembro e outubro de 2017 (Relatores,
56 Conselheiros Anatal de Jesus e Diego Campos). Com a palavra o Conselheiro Diego,
57 explicou que continua detectando no balanço patrimonial o desequilíbrio de saldos entre
58 ativo e passivo por falta de apuração do resultado, sendo devidamente recomendados no
59 final do relatório que a partir do mês de janeiro de 2018 sejam mensalmente efetuados os
60 procedimentos de apuração das contas de resultado do período. Com relação aos saldos
61 de "Ativo Realizável a Longo Prazo" com indicação de falta de conformidade documental,
62 o que compromete a qualidade e a verossimilhança da informação prestada, no entanto,
63 acataram a justificativa quanto a existência de processo administrativo com intuito de se
64 buscar solução para a questão em tela. Praticamente as mesmas observações vêm
65 persistindo a cada mês analisado, a questão também da ausência de informações sobre
66 composição e critérios de mensuração do ativo imobilizado, e depreciação, frustrando
67 qualquer manifestação técnica a respeito destes saldos informados. Saldos de "Créditos
68 de Curto Prazo" com indicação de falta de conformidade documental, em face da
69 informação prestada de ausência de resposta dos "poderes independentes" quanto à
70 composição e totalização de créditos previdenciários. Constatam informações sobre a
71 arrecadação das receitas de contribuições previdenciárias, com volume inferior a 30%,
72 sem qualquer manifestação a respeito de ações de cobrança ou montante efetivo da
73 inadimplência, em face da ausência de registro da fase de lançamento da receita,
74 conforme item anterior. Constatam informações de expressivo superávit na linha de
75 "Receitas Patrimonial", o que, considerando serem informações amplamente disponíveis
76 na rede bancária, salvo quando se trata de aplicações de renda variável, permite ampla e
77 confiável mensuração dos rendimentos para fins de previsão, o que indica baixa
78 qualidade na produção da informação aportada no Orçamento. No final do relatório
79 seguem com algumas solicitações e recomendação. Em seguida o Presidente colocou o
80 relatório em votação. **Ficando aprovado por unanimidade de votos o relatório das**
81 **análises dos Balancetes Contábeis dos meses de setembro e outubro de 2017**
82 **conforme apresentado.** Em seguida foram impressas duas vias do relatório que depois
83 de assinado será anexado ao processo e seguirá para as devidas providências quanto às
84 solicitações e recomendações. **ITEM 08 –** Apresentação, apreciação e aprovação das
85 análises do Processo nº 2016.61.1101996PA, que trata de ajuste de saldos do balanço
86 Contábil da AMPREV (Relatores, Conselheiros Anatal de Jesus e Diego Campos). Em
87 seguida passado à palavra para o Conselheiro Diego, o qual explicou que este processo
88 retornou ao conselho após o Conselho Estadual de Previdência ter estipulado o prazo de
89 noventa dias para verificar a origem do valor de R\$ 170.830.953,07 (*cento e setenta*
90 *milhões, oitocentos e trinta mil, novecentos e cinquenta e três reais e sete centavos*) que
91 *vem sendo registrado* na conta "Ativo Realizável a Longo Prazo" do balanço desde 2002.
92 Conforme manifestação do setor de contabilidade anexada ao processo, após uma
93 análise conseguiram detectar **um valor aproximado de cento e sessenta e sete**
94 **milhões** que foram objeto de parcelamentos lançados em duplicidade. E para constatar
95 as informações lavrou um despacho devolvendo o processo à Diretoria Financeira
96 Atuarial fazendo as seguintes solicitações: *"...Que sejam juntadas cópias das*
97 *documentações comprobatórias inerentes aos registros originários, para fins de aferição*
98 *dos valores apresentados. Que sejam apresentadas documentações inerentes aos*
99 *acordos de parcelamentos referentes aos meses de dezembro/2013 e janeiro/2014 para*
100 *fins de aferição dos valores apresentados. Um relatório de amortização de todos os*
101 *acordos de parcelamento em questão, demonstrando os valores efetivamente pagos*
102 *durante os exercícios de 2014 a 2017. Manifestação do presidente da AMPREV,*
103 *referente ao valor de R\$ 2.952.717,60 (dois milhões novecentos e cinquenta e dois mil,*
104 *setecentos e dezessete reais e sessenta centavos) da possibilidade de possível*
105 *mensuração de forma documental ou se será optado por fazer ajuste do saldo*
106 *patrimonial...".* O Presidente frisou que o processo precisa está instruído com todos os
107 documentos necessários que sustente a manifestação do setor Contábil. Após
108 discussões ficou registrado o encaminhamento do processo à Diretoria Financeira da

109 AMPREV para anexar as informações necessárias para melhor manifestação. **ITEM 09 –**
110 **Comunicação dos Conselheiros.** O Presidente passou a palavra aos conselheiros. A
111 Conselheira Ivonete informou que esteve analisando os processos que estão sobre sua
112 relatoria, que tratam dos demonstrativos de Investimentos dos meses de janeiro a junho
113 de 2017, seguindo a metodologia de análise da Conselheira Valena, todos os processos
114 precisam retornar para a DIFAT para que sejam acrescentadas as justificativas dos
115 fundos que não alcançaram a meta atuarial prevista na política de investimentos. Todos
116 concordaram com o retorno dos processos. **ITEM 10 – O que ocorrer.** Não houve. Após
117 os agradecimentos e a manifestação de satisfação pelos trabalhos desenvolvidos neste
118 primeiro exercício de mandato, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do
119 COFISPREV agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião exatamente às
120 dezoito horas e vinte e um minutos, da qual eu, Josilene de Souza Rodrigues, Secretária,
121 lavrei a presente ata, que será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e por
122 mim própria. Macapá - AP, 14 de dezembro de 2017.

123

124 Anatal de Jesus Pires de Oliveira: _____

125 **Conselheiro Titular/Presidente do COFISPREV**

126

127 Ivonete Ferreira da Silva: _____

128 **Conselheira Titular/Vice Presidente do COFISPREV**

129

130 Diego da Silva Campos: _____

131 **Conselheiro Titular**

132

133 Valena Cristina Corrêa do Nascimento: _____

134 **Conselheira Titular**

135

136 Helton Pontes da Costa: _____

137 **Conselheiro Titular**

138

139 Josilene de Souza Rodrigues: _____

140 **Secretária**